



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O SR. HÉLIO FERNANDES SILVA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a **Sr. Helio Fernandes Silva**, Brasileiro, Casado, CPF nº 002.972.324-87, com endereço a Rua Ceara – Mirim, nº 1140, Apto. 2201 – Bloco A, Tirol CEP: 59.020-240, Natal-RN, Fone: (84) 3223-1443, e-mail:

aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído valor total de **R\$ 45.016,32** (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.751,36** (três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 45.016,32** (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios. Garantir a manutenção da rede de laboratórios sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública
- **Natureza da Despesa:** 3 390 36 15 – Locação de Imóveis
- **Fonte de Recursos:** 0.6 00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Sendo **R\$ 17.506,35** (dezessete mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período de **11/08/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 27.509,97** (vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) referentes ao período de **01/01/2024 até 10/08/2024**

[Assinatura]

[Assinatura]

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **11/08/2023** até **10/08/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

Natal RN, 09 de julho de 2023



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Hélio Fernandes Silva
Pela Contratada

Testemunhas:



Renaly dos Santos Veri
CPF: 030.456.789-01
RG: 1.234.567-8
Data de Nascimento: 12/03/1990
Endereço: Rua da Paz, 123, Natal/RN

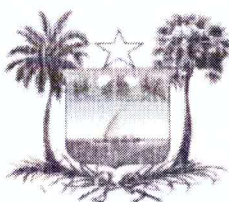
Renaly dos Santos Veri
Matrícula: 2325276

PUBLICADO NO DOE
DATA: 10/08/2023
Página: 1

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, n.º 45, Lagoa Nova, CEP 59.054-560, Natal RN, para abrigar o Setor de Suprimentos (Almoxarifado) do LACEN RN	R\$ 3.751,36	R\$ 45.016,32

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15491

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001368/2023-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SR. HÉLIO FERNANDES SILVA

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.751,36 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

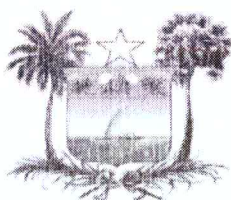
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 45.016,32 (quarenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios, Garantir a manutenção da rede de laboratórios sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 17.506,35 (dezessete mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período de 11/08/2023 até 31/12/2023 e R\$ 27.509,97 (vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) referentes ao período de 01/01/2024 até 10/08/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 11/08/2023 até 10/08/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 09 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Hélio Fernandes Silva pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15491

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=4HPC0CSNFG-E1IN9NYR6M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4HPC0CSNFG-E1IN9NYR6M-P2TH9ZW2VI

